



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"Dignidade e Respeito"  
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
PROTOCOLO Nº 2593 / 2021  
Nº DE FOLHAS 02  
DATA: 17 / 05 / 2021  
HORA: 11 / HS 56 / MIN  
Helber  
ASSINATURA

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA  
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

  
**Francisco Helber Costa Guimarães**  
Vereador  
CPF: 009.875.043-71

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 02  
PROCESSO Nº 2593 / 2021  
DATA: 17 / 05 / 21  
HORA: 11 / HS 56 / MIN  
RUBRICA: Helber



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"Dignidade e Respeito"  
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

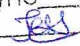
RECIBO

R\$5.000,00

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA, CNPJ Nº 06.779.466/0001-13, a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) referente ao pagamento da *Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de MAIO/2021* pelo qual dou plena e total quitação.

TIMON-MA 17 de Maio de 2021.

  
Francisco Helber Costa Guimarães  
Vereador  
CPF: 009.875.043-71

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 03  
PROCESSO Nº 2593/21  
DATA: 17 / 05 / 21  
HORA: 11 / HS 56 / MIN  
RUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"Dignidade e Respeito"  
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES, referente à *Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de MAIO/2021*, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 17 de maio de 2021.

---

**Ver. JOSE UILMA DA SILVA RESENDE**  
**Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 04  
PROCESSO Nº 259/21  
DATA: 17 / 05 / 21  
HORA: 11 /HS 56 /MIN  
RUBRICA: EH



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
**“DIGNIDADE e Respeito”**

**Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES**

**RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES  
INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR**  
**RELATÓRIO**

VEREADOR: FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES		PERÍODO: ABRIL DE 2021		
DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUMEN TO	VALOR
14/05/2021	THIAGO ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES	RUA JOAQUIM PEDREIRAS, N 1103, PARQUE PIAUÍ TIMON-MA	NOTA FISCAL	R\$2.500,00
14/05/2021	OSVALDO SILVA RIBEIRO FILHO	RUA 02, Q.19-CONJUNTO PALESTINA TIMON MA	NOTA FISCAL	R\$2.500,00
			TOTAL	R\$5.000,00

Verba Indenizatória de R\$5.000,00(CINCO MIL REAIS) referente ao mês de MAIO/2021, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS)SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 17 DE MAIO de 2021.

Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 05  
PROCESSO Nº 2595/21  
DATA: 17 / 05 / 21  
HORA: 11 HS 56 / MIN  
RUBRICA:



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

## RECIBO

R\$ 2,500,00

Recebi do Francisco Helber Costa Guimarães CPF 009.875.043-71a importância de R\$ 2,500,00(Dois Mil e Quinhentos Reais), referente ao pagamento de prestação de serviço de ADVOCACIA. O qual prestou serviço ao gabinete *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 14 de maio de 2021.

THIAGO ADRIANO  
OLIVEIRA SANTOS  
GUIMARAES:00180582305  
2305

Assinado de forma digital por  
THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS  
GUIMARAES:00180582305  
Dados: 2021.05.18 09:22:56 -03'00'

Thiago Adriano Oliveira dos Santos Guimarães

CPF: 001.805.823-05

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 06  
PROCESSO Nº 259J/21  
DATA: 17 / 05 / 21  
HORA: 11 / HS 56 / MIN  
RUBRICA:

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão  
Fone: (99) 3212-2255



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADVOCACIA

**Contratante:**-FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES, inscrita no CPF nº 009.875.043-71, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 10 Nº 290, Bairro: PARQUE KARINA, CEP: 65634400 Timon- MA.

**Contratado:** THIAGO ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade nº2295464SSP PI, inscrito no CPF nº001.805.823-05, residente e domiciliado rua Joaquim Pedreiras, Nº 1103, bairro Parque Piauí, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de advocacia, têm entre si justos e acordados quanto segue:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de advocacia para desenvolvimentos das atividades parlamentar.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

### DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços: de ADVOCACIA com princípios de auxiliar as atividades parlamentares

### DOS HONORÁRIOS

**CLÁUSULA 4ª:** O contratado perceberá o valor integral de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais) por mês.

**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.


**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 07  
PROCESSO Nº 2593/21  
DATA: 17 / 05 / 21  
HORA: 11 / HS 56 / MIN  
PUBRICA: 

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

**CLÁUSULA 7ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

**CLÁUSULA 9ª:** O presente contrato, terá vigência de 30 dias.


**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

#### DO FORO

**CLÁUSULA 10ª:** As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:


Timon, 16 de abril de 2021

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

THIAGO ADRIANO  
OLIVEIRA SANTOS  
GUIMARAES:001805  
82305

Assinado de forma digital por  
THIAGO ADRIANO OLIVEIRA  
SANTOS  
GUIMARAES:00180582305  
Dados: 2021.05.18 09:25:35  
-03'00'

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 08  
PROCESSO Nº 2595/21  
DATA: 17 / 05 / 21  
HORA: 11 /HS 56 /MIN  
RUBRICA: 





**PM TIMON**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA**



**Número da NFS-e**  
**30820**

**Código de Verificação de**  
**8HUPDMJFH**

**Data e Hora de Emissão da NFS-e**  
**14/05/2021 às 09:48:05**

**Chave de Acesso**  
6389226C5YQLPX7490156162G7V1UYNI

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu  
consultas e informe os dados desta NFS-e.

**Informações Fiscais**

Competência  
14/05/2021

Município de Incidência do ISS  
TIMON-MA

Local da Prestação  
TIMON - MA

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
001.805.823-05			067327	THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES
Logradouro		Complemento		Bairro
RUA JOAQUIM PEDREIRA, 1106				PARQUE PIAUI
CEP	Cidade	Telefone		E-mail
65630-000	TIMON-MA			

**FOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
009.875.043-71			FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES
Logradouro		Complemento	Bairro
TRAVESSA 101, 220			PARQUE UNIÃO
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone
65630-000	TIMON - MA	2112209	
			E-mail
			guimaraeserika7@gmail.com

**Discriminação dos Serviços**

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	serviço de advocacia	2.500,00	R\$ 2.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 09  
PROCESSO Nº 2591/21  
DATA: 17 / 05 / 21  
HORA: 11 / HS 56 / ANO  
RUBRICA: JES

Declaro para os devidos fins que:

- O material(is) foi(ram) recebido(s)  
 O(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s)  
 A(s) despesa(s) foi(ram) realizada(s)  
 A(s) obra(s) foi(ram) executada(s)

Ass.: [Assinatura]

**Helber Guimarães**  
Vereador - Republicanos

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
17.13	5,00%	0000170000014	7820500			
Advocacia						
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 125,00	2 - Não	R\$ 0,00

**Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.500,00

Val. Aprox. Tributos:

**Informações Complementares**

--	--	--	--	--	--

RECEBI(EMOS) DE THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 30820 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 8HUPDMJFH.

Data

CPF/RG

Assinatura

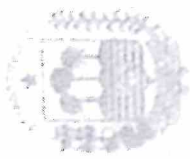


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



CÂMARA MUNICIPAL DE TUNHOA  
 FOLHAS Nº 10  
 PROCESSO Nº 2591.1.21  
 DATA: 17 / 05 / 21  
 HORA: 11 / 56 / AM  
 RUBRICA: [Signature]

*Chiago Adriano Oliveira dos Santos Guimarães*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

2295464

DATA DE EXPEDIÇÃO

22/09/2020

NOME

THIAGO ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES

FILIAÇÃO

JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES  
EDSON GUIMARÃES FILHO

NATURALIDADE

TERESINA - PI

DATA DE NASCIMENTO

16/04/1984

DOC. ORIGEM

CERT. NASCIMENTO 32948 L 105 F 73

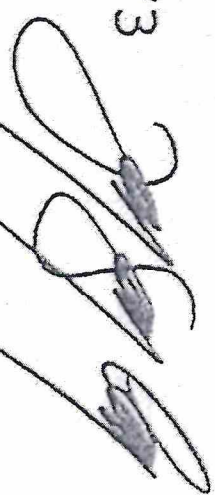
CPF

EXP. TIMON - MA 16/01/2017

001.805.823-05

Juarez Gonçalves de Carvalho

ASSINATURA DO DIRETOR Perito Criminal



LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 11  
PROCESSO Nº 2591121  
DATA: 17 / 05 / 21  
HORA: 11 /HS 56 /MIN  
RUBRICA: JG



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ  
IDENTIDADE DE ADVOGADO



NOME  
**THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES**

FILIAÇÃO  
**EDSON GUIMARÃES FILHO  
JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES**

NATURALIDADE  
**TERESINA-PI**

DATA DE NASCIMENTO  
**16/04/1984**

RG  
**2295464 - SSP/PI**

CPF  
**001.805.823-05**

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS  
**NÃO DECLARADO**

VIA EXPEDIDO EM  
**02 07/07/2018**

*Francisco Lucas Costa Veloso*  
**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO: **6756**

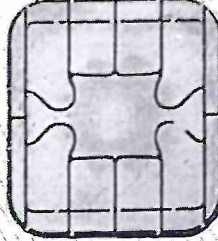
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 12  
PROCESSO Nº 2591/21  
DATA: 17 / 05 / 21  
HORA: 11 /HS 56 AM  
RUBRICA: [assinatura]

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 08334951

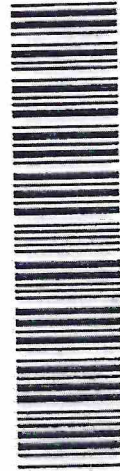


ASSINATURA DO PORTADOR

*Chicago Adriano D.S. Guimarães*



OBSERVAÇÕES



USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 13  
PROCESSO Nº 2591/21  
DATA: 17 / 05 / 21  
HORA: 11 /HS 56 /10.4  
RUBRICA: JES



ENERGIA

Instalação: 8725349

001029194

5258/AN

**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha,  
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900  
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84Para atendimento,  
Informe este número.

Conta do Mês

Vencimento

01/2020

01/02/2020

Conta Contrato

8725349

**Dados do cliente****JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARAES**

R. JOAQUIM PEDREIRAS 1103

PQ PIAUI 65631-350 TIMON - MA

Nr. Parceiro de Negócio: 8725349

Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA

Classificação: Residencial Pleno

Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 206.988.603-49

Tensão Nom.: 220 V - MO

UI/Seq: 18111006-2150

Nr. Medidor: 1055025/209

Fator de Potência: 0

**Datas**

Emissão: 17/01/2020 Apresentação: 17/01/2020 Previsão próxima leitura: 17/02/2020

**Demonstrativo de Faturamento****Fornecimento**

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	257	0,630180	161,95
Adicional Band. Amarela			3,45
TCMS			43,03
PIS			1,19
COFINS			5,50

**Itens Financeiros**

Cip-Ilum Pub Pref Munic	25,18
Multa	4,63
Juros	0,77

**Total a pagar: R\$ 245,70****Informações de tributos**

Reservado ao Fisco

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	E7C9E90F0EF849174151E0470C87CD9
ICMS	215,12	20,0000	43,03	Período Fiscal: 17/01/2020 Número do Programa Social
PIS	172,09	0,6950	1,19	
COFINS	172,09	3,2012	5,50	

**Histórico do Consumo (kWh)**

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
CONSUMO	654	574	375	317	406	364	350	395	366	364	383	357	257

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA

FOLHAS Nº 14

PROCESSO Nº 2591/21

DATA: 17 / 05 / 21

HORA: 11 / HS 56 / AN

RUBRICA:



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B.  
 Nº da Fatura: 0202001001520194 001529194 5258/AA  
 Instalação: 8725349

**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**  
 Alameda A, Qd SOS, nº 100, loteamento Quitandinha,  
 Altos do Caiado - São Luís - MA, CEP: 65.070-900  
 Ins. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.222.791/0001-04

Para atendimento,  
 Informe este número.

Conta do Mês: 01/2020  
 Vencimento: 01/02/2020

Conta Contrato: 8725349

**Dados do cliente**

**JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARAES**

R. JOAQUIM PEDREIRAS 1103

PQ PIAUI 65631 350 TIMON MA

Nº Parceiro de Negócio: 8725349

Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA

Classificação: Residencial Pleno

Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 206.988.603-49

Tensão Nom.: 220 V - F0

UI/Seq: EN110006 2150

Hr Medidor: 10550257209

Fator de Potência: 0

**Datas**

Emissão: 17/01/2020 Apresentação: 17/01/2020 Previsão próxima leitura: 17/02/2020

**Demonstrativo de Faturamento**

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	257	0,630180	161,95
Adicional Band. Amarela			3,45
ICMS			43,03
PIS			1,19
COFINS			5,50
<b>Itens Financeiros</b>			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			25,18
Multa			4,63
Juros			0,77

**Total a pagar: R\$ 245,70**

**Informações de tributos**

Tributo	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	215,12	20,0000	43,03
PIS	172,09	0,6950	1,19
COFINS	172,09	3,2012	5,50

**Reservado ao Fisco**

E/C919010EH849174151E04/0C87CD9

Período Fiscal: 17/01/2020  
 Número do Programa Social:

**Histórico do Consumo (kWh)**

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
CONSUMO	654	574	375	317	406	364	350	395	366	364	383	357	257

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Anel
1,00	19/12/2019	17/01/2020	29	2594/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	2.572	2.829	257	0.630180

**Reaviso de Vencimento**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 FOLHAS Nº 15  
 PROCESSO Nº 2593/21  
 DATA: 17 / 05 / 21  
 HORA: 11 / HS 56  
 RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

## RECIBO

**R\$ 2.500,00**

Recebi do Sr. Francisco Helber Costa Guimarães CPF 009.875.043-71 a importância de **R\$2.500,00(Dois Mil e Quinhentos Reais)**, referente ao pagamento de prestação de serviço de CONTABILIDADE. O qual prestou serviço ao gabinete, *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 14 de maio de 2021.

Oswaldo Silva Ribeiro Filho  
CPF:899.813.673-20

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão  
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 16  
PROCESSO Nº 2591/21  
DATA: 17 / 05 / 21  
HORA: 11 /HS 56 /AM.  
RUBRICA:

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE

**Contratante:**-FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES, inscrita no CPF nº 009.875.043-71, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 10 Nº 290, Bairro: PARQUE KARINA, CEP: 65634400 Timon- MA.

**Contratado:**Osvaldo Silva Ribeiro Filho, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade nº 168807939SSP MA, inscrito no CPF nº899.813.673-20, residente e domiciliado rua 02, Q 19, Conjunto Palestina, Timon- MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de contabilidade, têm entre si justos e acordados quanto segue:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de contabilidade.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

### DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços: de contabilidade com princípios de auxiliar suprimindo as necessidades do contratante.

### DOS HONORÁRIOS

**CLÁUSULA 4ª:** O contratado perceberá o valor integral de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês.

**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 17  
PROCESSO Nº 2593/21  
DATA: 17 / 05 / 21  
HORA: 11 / HS 56  
RUBRICA: [Assinatura]



e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

**CLÁUSULA 7ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

**CLÁUSULA 9ª:** O presente contrato, terá vigência de 30 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

#### DO FORO


**CLÁUSULA 10ª:** As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 16 de abril de 2021

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 18  
PROCESSO Nº 2591/21  
DATA: 17 / 05 / 21  
HORA: 11 /HS 56  
INUBRICA: 



**PM TIMON**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA**



**Número da NFS-e**  
**30823**

**Código de Verificação de**  
**00QNBWEJF**

**Data e Hora de Emissão da NFS-e**  
**14/05/2021 às 09:55:46**

**Chave de Acesso**  
**6389235K27YAPGVPHZTNC6IEORNS9LQ**

**Para certificação da autenticidade acesse**  
**http://45.184.25.2:8080/issweb, menu**  
**consultas e informe os dados desta NFS-e.**

**Informações Fiscais**

**Competência**  
**14/05/2021**

**Município de Incidência do ISS**  
**TIMON-MA**

**Local da Prestação**  
**TIMON - MA**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
899.813.673-20	16.880.793-9		055110	OSVALDO SILVA RIBIRO FILHO
<b>Logradouro</b>			<b>Complemento</b>	<b>Bairro</b>
<b>RUA DOIS, 19</b>			<b>QUADRA 19</b>	<b>CONJUNTO PALESTINA</b>
<b>CEP</b>	<b>Cidade</b>		<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>
<b>65630-000</b>	<b>TIMON-MA</b>			

**COMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
009.875.043-71			FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES
<b>Logradouro</b>			<b>Complemento</b>
<b>RUA 16, 136</b>			<b>PARQUE PIAUI</b>
<b>CEP/Cod.Postal</b>	<b>Cidade/País</b>		<b>Cod. IBGE</b>
<b>65630-000</b>	<b>TIMON - MA</b>		<b>2112209</b>
			<b>Telefone</b>
			<b>E-mail</b>
			<b>funersaose@hotmail.com</b>

**Discriminação dos Serviços**

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	REFERENTE A ASSESSORIA CONTÁBIL.	2.500,00	R\$ 2.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 FOLHAS Nº 19  
 PROCESSO Nº 2591/21  
 DATA: 17/05/21  
 HORA: 11 / HS 56 / MIN:  
 RUBRICA: Jess

*Helber Guimarães*  
 Vereador - Republicanos

De para os devidos fins que:

O material(is) foi(ram) recebido(s)

O(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s)

A(s) despesa(s) foi(ram) realizada(s)

A(s) obra(s) foi(ram) executada(s)

Ass.: \_\_\_\_\_

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
17.18	5,00%	0000170000019			
<b>Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares</b>					
<b>Valor Total dos Serviços</b>	<b>Desconto Incondicionado</b>	<b>Deduções Base Cálculo</b>	<b>Base de Cálculo</b>	<b>Total do ISS</b>	<b>ISS Retido</b>
<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>R\$ 125,00</b>	<b>2 - Não</b>
					<b>Desconto Condicionado</b>
					<b>R\$ 0,00</b>

**Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.500,00**

Val. Aprox. Tributos:

**Informações Complementares**

RECEBI(EMOS) DE OSVALDO SILVA RIBIRO FILHO O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 30823 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 00QNBWEJF.

Data

CPF/RG

Assinatura

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

OSVALDO SILVA RIBEIRO FILHO

DOC IDENTIFICAÇÃO/ORG EMISSOR/UF  
168807939 SSP MA

CITY 899.813.673-20 DATA NASCIMENTO 29/11/1978

PLAÇAÇÃO  
OSVALDO SILVA RIBEIRO  
LEIDINAR BITENCARY RIBEIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO 05328856810 VALIDADE 19/08/2021 1ª HABILITAÇÃO 24/07/2015

OBSERVAÇÕES

*Osvaldo Silva Ribeiro Filho*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO 10/05/2018

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 01480626144 MAD37990799

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1603950976

ENGG

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 20  
PROCESSO Nº 2591/21  
DATA: 17 / 05 / 21  
HORA: 11 /HS 56 /MIN  
RUBRICA: JCS



# ÁGUAS DE TIMON

CNPJ 21.716.748/0001-65 - I.E. ISENTO  
AV. PRESIDENTE MÉDICI, 718, CEP: 65631-391  
PARQUE PIAUÍ - TIMON - MA - ☎ 0800 595 8888 / ☎ (06) 98166-8888

MATRÍCULA 6485-8 FATURA Nº 150189027  
MÊS/ANO 4/2021

1.55 830  
2021041415011

NOME/ENDEREÇO  
MORADOR OSVALDO SILVA RIBEIRO FILHO  
RUA 02,19-Q - F-RESID. PALESTINA-TIMON-MA-cep:65636-800

LOCALIZAÇÃO 009-00004-034870 GRUPO 009 NÚMERO DO HIDRÔMETRO Y15B002925

HISTÓRICO DE CONSUMO			ECONOMIAS - CATEGORIAS/TIPO TARIFA	
MÊS/ANO	TIPO	LIDO	FATURADO	
03/2021	Lido	06	10	1 Residencial - Normal
02/2021	Lido	07	10	
01/2021	Lido	06	10	
12/2020	Lido	05	10	
11/2020	Lido	04	10	
10/2020	Lido	05	10	

DATA	LEITURA	CONSUMO MÊS M3	LEI 12.741/2012
ANTERIOR 15/03/2021	460	10	PIS. PASER 09,55*1,65% = 0,65
ATUAL 14/04/2021	467	10	COFINS 09,55*7,65% = 0,60

TABELA DE TARIFAS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FATURA	REF.	VALOR
RESIDENCIAL FAIXA DE CONSUMO R\$/M3 E (%)	VALOR REFERENTE ÁGUA - 38,67		
0 10 3,8674 00	> Residencial-Normal	10,0 m3	38,67
10 20 3,9740 00	JUROS POR ATRASO	001/001	0,09
20 30 4,1800 00	MULTA POR ATRASO	001/001	0,79
30 40 4,4860 00			
40 50 4,7920 00			
50 60 5,0980 00			
60 70 5,4040 00			
70 80 5,7100 00			
80 90 6,0160 00			
90 100 6,3220 00			
NÃO RESIDENCIAL FAIXA DE CONSUMO R\$/M3 E (%)			
	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	
	08/05/2021	39,55	

IRREGULARIDADES / ANORMALIDADES

MENSAGEM  
NOSSOS ARQUIVOS ACUSA(M) 1 DEBITO(S). ATENCAO - SUJEITO A CORTE.  
PROCURE A LOJA DE ATENDIMENTO.

**NOTIFICAÇÃO** CORTE A PARTIR DE: 12/06/2021  
Após 60 dias do vencimento, o não pagamento desta fatura ocasionará a suspensão dos serviços, conforme Leis Federais nº 11.445/2007, Art. 40, inciso V e nº. 8.987/2016, Art. 6º, §3º, inciso II

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PRC Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, ANEXO XXI)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA / MÊS	VALOR PERMITIDO
CLORO LIVRE	141	141	0	1,07	0,2-5,0 mg/L
COR APARENTE	141	141	0	1,36	Inferior a 15
PH	141	141	0	6,96	6,00-9,50
TURBIDEZ	141	139	2	0,72	Inferior a 5

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PRC Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, ANEXO XXI)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA / MÊS	VALOR PERMITIDO
COLIFORMES TOTAIS	132	132	0	Ausente	Ausente
ESCHERICHIA COLI	132	132	0	Ausente	Ausente

DATA DA EMISSÃO: 14/04/2021 HORA DA EMISSÃO: 11:56

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
FOLHAS Nº 21  
PROCESSO Nº 2591/21  
DATA: 17/05/21  
HORA: 11/HS 56  
RUBRICA: JCS



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO PIAUÍ**

Categoria **CONTADOR** Nº Registro **PI-009627/O-0**

Nome **OSVALDO SILVA RIBEIRO FILHO**

Nascimento **29/11/1978** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **ZE DOCA-MA**

*Osvaldo Silva Ribeiro Filho*

Assinatura do Profissional



Filiação **OSVALDO SILVA RIBEIRO  
LEIDIMAR BITENCART RIBEIRO**

Diplomação **18/09/2008** CPF **899.813.673-20**

Documento de Identificação **168807939 SSP-MA**

Título **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Instituição de Ensino **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR MULTIPLO**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro **15/09/2010**

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade  
Código de Validação: **4369A4**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO PIAUÍ**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/89981367320/codigo/4369A4>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **sexta-feira, 14 de maio de 2021, às 09:39.**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMONTE  
FOLHAS Nº 22  
PROCESSO Nº 2591/21  
DATA: 17 / 05 / 21  
HORA: 11 /HS 56  
RUBRICA: [Assinatura]